

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, realizou-se a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapevi, às 10 horas, na sala da secretária, com sede na Rua Felipe Chaluppe Filho, número 17 - Centro - Itapevi/ São Paulo, com a presença dos conselheiros eleitos, conforme Portaria nº 6.337, publicada dia 19 de outubro de 2023. Estavam presentes os seguintes conselheiros: 1-Representante da Secretaria de Educação e Presidente do Conselho: Professora Eliana Maria da Cruz Silva; 2 - Representante da Secretaria de Educação: Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos; 3 - Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino: Professora Aldinéia de Oliveira Pinto; 4 - Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Maria de Lourdes dos Santos; 5 - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Professor Igor Martins Leichsenring ; 6 - Representante da Secretaria de Saúde: André Luiz de Almeida Vasconcelos; 7 - Representante de Ensino sem fins Lucrativos : Cleidiane Trindade Russo; 08 - Representante da Secretaria de Suprimentos: Natalha da Silva Sousa; 09 - Representante da Diretoria Regional de Ensino: Professora Elisabete Aparecida Lopes de Moraes; 10 - Representante da Secretaria de Justiça: Dr. Genival Silva dos Santos; e 11 - Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino : Professora Etiene Tais Lopes Lacerda perfazendo um total de 11 (onze) conselheiros presentes, mais a Professora Márcia Regina da Silva Pereira como convidada. O número de participantes presentes apresentou quórum necessário e suficiente para realização da reunião. Apresentamos a pauta, a seguir: Item 1- Leitura da Ata da Reunião de 27 de março de 2025, que após lida pela Professora Juliana Maria Gonçalves dos Santos e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes; Em seguida o Professor Igor solicitou uma lista do déficit de professores, funcionários e gestores na Rede Municipal. Disse que a Secretaria deve pensar melhor na forma de trabalhar com planilhas, pois estão dificultando muito a lida dos professores, quando foi informado que esse problema já estava sendo estudado. Citou ainda que o Programa da Prefeitura Softplan não é possível baixar no celular, quando esclarecemos que vamos ver com a Secretaria de Administração e Tecnologia. Em seguida colocou que as numerações de uniformes que os pais pedem para as crianças devem ser respeitadas e não efetuar nenhuma troca, pois é um absurdo a questão das trocas. Item 2 - Seguindo a pauta tratamos da Resolução SEDUC nº 103 - Prêmio Excelência Educacional, onde a professora Márcia explicou sobre os recursos que virão por contas do SARESP para as Unidades Escolares. O item 3 da pauta foi para informar a todos os

Conselho de Educação do Município de Itapevi – CEMI

Lei nº 914, de 11/10/1989 reorganizada pela Lei Municipal nº 1.365, de 05/09/1997

nobres conselheiros sobre a abertura do Prêmio Professor Nota Dez e Escola de Excelência da Educação Infantil. Seguindo a reunião e dentro do assunto de materiais escolares, a Presidente informou que a sugestão dada pelo Conselho sobre uma pesquisa sobre os materiais escolares, foi enviada aos professores sobre os itens que compõem o kit, com mais de 400 respostas. O item 4 foi para esclarecer sobre a Formação EFAPE dias 28 e 29/04 no CEMEB Bemvindo Moreira Neri. Seguindo a pauta, o item 5 teve a informação pelo Conselheiro André sobre a Campanha de Vacinação Federal nas escolas, com início dia 22 de abril. A data da próxima reunião será dia 29 de maio, 10 horas. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, com agradecimentos a todos pela participação. Itapevi, 24 de abril de 2025.